

APROVAÇÃO MULTIFAMILIAR / COMERCIAL / SERVIÇOS / INDUSTRIAL

- Requerimento padrão preenchido e assinado pelo (s) proprietário (s) e responsável técnico, disponível no Site: http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2013&arquivo_nome=doc_201311071524-943.pdf
- Espelho cadastral de IPTU. Disponível através do link: https://www.santamaria.rs.gov.br/secao/espelho_ipitu
- Informações urbanísticas dentro do prazo de validade;
- Declaração de Informações Urbanísticas, conforme modelo disponível no Site: http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2019&arquivo_nome=doc_20190108_05240924-2017.pdf
- Matrícula do imóvel atualizada no máximo 01 (um) ano;
- Cópia do contrato social, nos casos em que o proprietário se trata de pessoa jurídica;
- Projeto arquitetônico completo (Plantas de Situação/Localização, Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e Memorial Descritivo, conforme **Art. 14 da Lei Complementar nº 119/2018**);
- Planilha de Áreas – Quadros I e II(conforme NBR 12721), se for o caso de individualização de unidades;
- Levantamento planialtimétrico com ART/RRT, quando for o caso;
- ART/RRT de projeto arquitetônico, assinada e acompanhada de comprovante de quitação;
- Cálculo de tráfego de elevadores, acompanhado de ART/RRT quando necessário;
- Licença Prévia ambiental, quando necessário;
- Ofício ou Documento de Inexigibilidade de Aprovação de Projeto pelo V COMAR;
- Estudo de Impacto de Vizinhança, quando for o caso conforme Decreto Executivo nº 001/2008 e/ou Instrução Normativa nº 01/SDU/2014. O EIV deve atender e ser realizado conforme o DE nº 001/2008 e IN nº 01/EC/2013.
- Certidão de Número Oficial

LICENCIAMENTO MULTIFAMILIAR / COMERCIAL / SERVIÇOS / INDUSTRIAL

- Requerimento padrão preenchido e assinado pelo (s) proprietário (s) e responsável técnico.
- Espelho cadastral de IPTU.

- Projeto Arquitetônico aprovado, acompanhado de cópia da Certidão de Aprovação;
- ART/RRT de **execução de arquitetônico** e ART/RRT de **execução e projeto** de todos os projetos **complementares** (*estrutural, fundações, hidrossanitário, elétrico, telefônico, prevenção de incêndio, gestão de resíduos e ventilação mecânica (se necessário)*), conforme Art, 28 § 1º da Lei Complementar nº 119/18;
- Declaração de Gerenciamento de RCC com ART/RRT, conforme DE 146/2009, modelo disponível no Site: http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2019&arquivo_nome=doc_20190108_01081537-1240.pdf
- Certificado de Aprovação ou Protocolo de PPCI junto ao 4º CRB;
- Declaração de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo disponível no Site: http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2019&arquivo_nome=doc_20190108_01091126-2422.pdf
- Licença de Instalação Ambiental, quando necessário;
- Aprovação de projeto junto à Secretaria de Município da Saúde, quando necessário.
- DVD com o projeto completo, plantas, memorial e demais documentações que se fizeram necessárias para a aprovação, em PDF e o arquivo da planta de localização em DWG.

OBS: Poderão ser solicitados, caso necessário, outros documentos para conclusão do processo.

EM DECORRÊNCIA DO COVID-19

TODOS OS PROTOCOLOS SÃO SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL pmsmcaap@gmail.com

DEMAIS INFORMAÇÕES EM:

http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2020&arquivo_nome=doc_202003231027-3524.pdf